



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 002/99

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Juara, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Juara-MT, nos dias 15, 16 e 17/02/99 até as 12:00 horas, em virtude das comemorações do carnaval.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 08 de Fevereiro de 1.999.


PRIMINHO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



INFORME DE LA COMISION DE INVESTIGACION DE LA CORRUPCION
RESPECTO A LA ADMINISTRACION DE LA COMISION DE INVESTIGACION DE LA CORRUPCION
DURANTE EL PERIODO DEL 1 DE ENERO AL 31 DE DICIEMBRE DE 1998

CONTENIDO

1. INTRODUCCION

2. OBJETIVOS DE LA COMISION DE INVESTIGACION DE LA CORRUPCION

3. ORGANIZACION DE LA COMISION DE INVESTIGACION DE LA CORRUPCION

4. ACTIVIDADES DE LA COMISION DE INVESTIGACION DE LA CORRUPCION

5. CONCLUSIONES

6. RECOMENDACIONES

7. ANEXOS

COMISION DE INVESTIGACION DE LA CORRUPCION
BOULEVARD DE LAS AMERICAS, TORRE 1, PUNTO 1000
SAN JUAN, PUERTO RICO 00906